

Francisco

J. Monteiro
Luis

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 76

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na primeira reunião da quinta sessão ordinária de Dezembro sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias e Secretariado pelos Vogais António dos Santos Costa e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Rogério da Silva Leitão, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Carlos Alberto de Jesus Moreira, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Tavares Duarte, Fernando Tavares Marques, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Manuel Branco Pontes e Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21,00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Albertino Moreira de Oliveira[✓], Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano[✓], Helder de Oliveira dos Santos Filipe[✓], Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça[✓], José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt[✓], Fernando dos Santos Manata[✓], António José Valente[✓], Manuel Simões Madail[✓], Manuel Gaspar Fernandes[✓], António Norberto

2.

da Silva Correia; Amândio Ferreira Canha Júnior e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentado pelo Vogal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra o Presidente da Assembleia informou que se seguiria o período de antes da ordem do dia, tendo aceite inscrições para o efeito.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal António Ferreira da Silva, primeiro para expressar um protesto muito violento quanto à forma como a Rádio Televisão Portuguesa, fez o tratamento da Região de Aveiro, aquando das eleições Autárquicas. Considerou tal procedimento uma forma terceiro-mundista de tratar um distrito de uma Região como Aveiro; pois referiu não ser do seu conhecimento qualquer referência que a ela tenha sido feita por aquele órgão da Comunicação Social. Prosseguindo realçou o facto de no entanto e repetidamente fazer comentários e informação sobre outras Regiões, concretiza também com a sua importância, mas não tanta como a de Aveiro.

Abordando seguidamente problemas relacionados com as instalações onde funciona a Comunicação Social no Estádio Mário Duarte, focou que é frequente ouvirem-se os piores comentários por parte daqueles órgãos no tocante a instalações que proporcionem um trabalho eficaz, deixando a finalizar, o apelo no sentido de que se promovam acções tendentes a melhorar as condições de trabalho no local.

Finalmente e no que se refere à aquisição de terrenos na zona da Forca, referiu que há um descontentamento por parte dos antigos proprietários desses terrenos, pois consideram baixo o preço que a Câmara pagou pelos mesmos, comparado com o preço/m² a que actualmente são vendidos.

Neste momento deram entrada na Sala os Vogais Fernando Augusto de Oliveira e Jorge Nascimento.

António Pinho
3.

Usou seguidamente da palavra o Vogal José Luís Christo, para mais uma vez se referir ao salgado Aveirense e ao mau tempo que ultimamente se tem feito sentir o qual tem tido reflexos graves para o salgado bem como para as pessoas a ele directamente ligadas (salinicultores) os quais tiveram prejuízos monetários de montantes elevados. Referiu-se também aos piscicultores que em consequência do elevado nível das marés perderam o peixe que produziam nas suas unidades de piscicultura. Situação que disse poderia ser evitada se alguém com responsabilidades pensasse na obra estrutural "simples" de reforço das margens da Ria, por forma a evitar que com a frequência anormal, desastres desta natureza ocorram na Ria de Aveiro.

Disse também que a Cooperativa de Salicultores e Piscicultores a que está ligado, remeteu dois telegramas à Secretaria de Estado das Pescas, em que solicita que seja tido em consideração o que aconteceu em Aveiro e que a situação venha a ser contemplada nas medidas já adoptadas ou a adoptar pelo Conselho de Ministros ou pelo Governo Central, medidas essas que são de emergência e visam minorar os prejuízos sofridos nesta zona.

Usando também da palavra o Vogal Elias Vieira, aproveitou a circunstância para felicitar e saudar todos os autarcas eleitos no concelho de Aveiro, independentemente dos seus credos políticos, fazendo votos para que ao longo do mandato que agora vão iniciar, desenvolvam um bom trabalho e dignifiquem os lugares que agora vão ocupar.

Neste momento deram entrada na Sala os Vogais Carlos Candal e Manuel Arede de Jesus.

Seguidamente usou da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, que começou por lamentar a ausência do Presidente da Câmara, estranhando o facto de se ir abordar nesta Assembleia o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara, para o ano financeiro de 1990, sem que o responsável pela gestão do Município se encontre presente, pois considerou muito importante a presença daquele autarca na apreciação e discussão dos documentos em causa e isto porque considera também que há dúvidas que se levantam e esclarecimentos que têm que ser dados, e ninguém está em melhores condições para o fazer que o responsável pelo Executivo Camarário.

Prosseguindo fez uma breve reflexão sobre a forma como a campanha eleitoral decorreu no concelho de Aveiro,

Armando Vieira
4.

considerando pouco correctos os métodos usados por alguns partidos, bem como a falta de civismo patenteada por partidos que não especificou.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Armando Vieira, para saudar o regresso do Vogal Carlos Candal a esta Assembleia.

Seguindo-se no uso da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, começou por apresentar despedidas aos membros da Assembleia, dado que esta será a última reunião em que participará no exercício do seu mandato. Lamentou não fazer parte da próxima Assembleia Municipal e isto porque, fundamentalmente face aos resultados eleitorais, resultou uma nova correlação de forças políticas e como várias vezes fez referência a composição que agora termina, retirava alguma democraticidade à discussão dos assuntos aqui debatidos. Considera que a nova composição resultante destas eleições autárquicas deverá contribuir para um debate mais profundo e mais profícuo dos problemas de Aveiro, o que levará naturalmente a bancada do C.D.S., a ter que se empenhar mais profundamente na discussão dos problemas e não apenas a votar as propostas da Câmara Municipal e que obrigará também as bancadas dos outros partidos representados nesta Assembleia, assumir com maior responsabilidade as posições trazidas a esta Assembleia, na medida em que podem definitivamente influenciar as decisões que esta Assembleia Municipal vier a tomar, ao contrário do que de alguma forma sucedeu durante estes últimos quatro anos, pois algumas vezes as posições assumidas embora não estivesse em desacordo com elas, sabia-se de antemão que a perspectiva que a Câmara trazia a esta Assembleia seria aprovada pela maioria C.D.S..

Prosseguindo, desejou que desta nova composição vá resultar um diálogo mais democrático, sempre no sentido de se encontrar as melhores soluções na defesa dos interesses de Aveiro.

Sugeriu ainda que da nova composição da Assembleia venha a ser possível estabelecer um Regimento, que permita não só não se estar dependente de maiorias para haver período de antes da ordem do dia, mas fundamentalmente que seja admitido obrigatoriamente um espaço de intervenção dos Aveirenses, pois considera que esta medida ao ser tomada, mobilizará a participação dos Avei-

renses na vida dos seus órgãos autárquicos.

A finalizar desejou aos que vão continuar nesta Assembleia e aos que irão entrar de novo um profundo e profícuo trabalho na defesa dos interesses de Aveiro.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Carlos Candal, que começou por justificar a sua ausência às várias reuniões desta Assembleia motivadas por sobrecarga de funções de carácter político. Disse reconhecer também ser uma experiência muito agradável pertencer à Assembleia Municipal de Aveiro, pois pese embora o facto de ter desempenhado já muitas funções de carácter político noutros locais e a vários níveis, salientou que nunca se sentiu tão realizado e tão à vontade como nesta Assembleia.

Prosseguindo, aproveitou para apresentar despedidas, dado que no próximo mandato já não fará parte da composição da nova Assembleia. Fazendo uma retrospectiva da sua passagem por esta Assembleia, considerou o primeiro mandato mais interessante que este que agora termina, dado que foi rico em soluções bastante interessantes para a cidade de Aveiro e favoráveis também à ideia de democracia. Analisou seguidamente a escassez de quadros políticos a nível de Aveiro, reflectindo-se esta carência a nível da Administração Central para fazer valer perante esta, os interesses da Região de Aveiro. Apelando a finalizar para que as várias forças políticas se solidarizem, para que unidas possam assim mais facilmente lutar pelos objectivos e interesses próprios da região, tais como, por exemplo a construção da Estrada Dique-Aveiro-Murtosa.

Usando seguidamente da palavra o Vereador Celso Santos, começou por justificar a ausência do Presidente da Câmara a esta Assembleia, motivada por falta de saúde e que o impediu de facto de estar presente a esta reunião. Ventilando seguidamente a última campanha eleitoral, congratulou-se com a participação do seu partido nessa campanha, apelando também para a tolerância política que é salutar na prática da democracia.

Referiu-se seguidamente à falta de condições do Estádio Mário Duarte, e garantiu o empenhamento por parte da Câmara no sentido de colmatar as várias deficiências de que os órgãos da Comunicação se queixam.

Relativamente ao problema da Ria e da Estrada Dique-Aveiro-Murtosa, disse tratar-se de um problema sempre

Santos
Thiny 6.

actual, comungando dos mesmos pontos de vista do Vogal Carlos Candal, pois entende que devem ser conjugados esforços no sentido de fazer valer junto do Governo Central, esta velha aspiração das populações ribeirinhas da região de Aveiro e que iria beneficiar consequentemente todos os terrenos lagunares desta zona.

Abordando seguidamente os problemas causados pela intempérie que últimamente se tem feito sentir, informou que o Executivo se pronunciou na recente reunião de Câmara relativamente aos prejuízos sofridos na hortofloricultura, os quais chegaram ao conhecimento da Câmara através da Associação que representa aquela classe no concelho de Aveiro, manifestando o receio de não poderem satisfazer os seus compromissos económicos em resultado dos prejuízos sofridos e como tal a Câmara em paralelo com a manifestação que já fez sentir junto do Ministério da Agricultura, pode também tomar a seu cuidado parte do problema.

Neste momento abandonaram a Sala os Vogais Artur Lobo e Carlos Candal.

Tomou seguidamente a palavra o Vogal José Luís Christo, para propôr à Assembleia, que solicite à Câmara Municipal, a exemplo do que foi feito com os horticultores, se solidarize também com os salicultores e piscicultores da Ria de Aveiro e solicite também a intervenção do Governo, nas suas medidas de emergência em benefício destes dois tipos de actividade.

Colocada a proposta à consideração do plenário pelo Presidente da Assembleia, não viu o mesmo qualquer inconveniente, tendo a Mesa apoiado também a sugestão.

Terminado o período de antes da ordem do dia passou-se à apreciação da ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 1 - APRECIÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1990.

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

GENERALIDADE

Luís Sáez
7

Deliberação da reunião de Câmara de 11.12.89 -
"CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO
PARA O ANO DE 1990: - O Vereador Snr. Prof. Celso Santos, fez
distribuir por todos os membros do Executivo, um exemplar de cada
um dos documentos em epígrafe, sobre os quais prestou os esclare-
cimentos tidos por convenientes. Após análise daqueles documentos,
que aqui se dão como transcritos, e se encontram apensos ao res-
pectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, considerar os
mesmos aprovados e submetê-los à consideração da Assembleia Muni-
cipal, nos termos legais".

Deliberação da reunião de Câmara de 11.12.89:-
"CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Nos termos do Código da Contribuição
Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442 - C/88, de 30 de
Novembro, as taxas da contribuição Autárquica que substitui a con-
tribuição predial, são as seguintes: a) Prédios rústicos: 0,8%;
b) Prédios urbanos: 1,1% a 1,3% - Artº 16º. Nos termos do Artº 17º
do mesmo diploma, cabe ao Município definir anualmente a taxa
aplicável, devendo a decisão da Assembleia Municipal ser comunica-
da à Direcção Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezem-
bro, do ano a que respeita a contribuição. Após troca de impres-
sões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, estabele-
cer em 1,2% a taxa aplicável. Mais foi deliberado submeter a pre-
sente deliberação à consideração da Assembleia Municipal".

Usou da palavra o Vereador Celso Santos,
para fazer apresentação do referido Plano de Actividades, começan-
do por salientar o facto de o mesmo ter sido elaborado num perío-
do eleitoral, portanto numa altura em que se prevê uma mudança
por força dos resultados eleitorais. Quanto à sua apresentação
referiu que é possível que não seja o Plano ideal, dado que em
relação ao Plano anterior não traz consigo uma introdução relati-
vamente a cada objectivo, tem apenas uma introdução de apresenta-
ção e que refere de certo modo as preocupações do Município nas
várias esferas de acção. Destacou seguidamente vários objectivos

António Pinho 8. *[Signature]*

nos quais se verifica um maior dispêndio financeiro, nomeadamente no âmbito da Cultura, da Rodoviária, Abastecimento Público de Águas, Equipamento Social e Habitação que continuam sem dúvida a ser dos aspectos mais evidentes deste Plano.

Na sua elaboração referiu que houve o cuidado também de dar uma sequência ao plano anterior, pois prevendo-se uma mudança do elenco Camarário em resultado das eleições, disse entender não ser muito correcto que seja a Câmara anterior a elaborar um plano que depois a nova Câmara irá pôr em prática, naturalmente com aspectos que não seriam porventura os mais aceitáveis do ponto de vista da nova Câmara Municipal. Seguidamente colocou-se à disposição da Assembleia para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Seguiu-se no uso da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo que iniciou a sua intervenção, referindo que esteve na iminência de não vir à Assembleia debater o assunto em questão, pelo facto de se mencionar no prefácio do Plano de Actividades, três obras que estão a ser realizadas no concelho, as quais segundo aquela Vogal, nada têm que ver com o Plano de Actividades do Município de Aveiro, nem com a Câmara Municipal de Aveiro. Trata-se concretamente da fase final da Via Rápida Aveiro-Vilar Formoso; os novos Portos Comercial e de Pescas e respectivos acessos e finalmente a Variante que ligará a cidade e o concelho de Aveiro ao nó Sul da Auto Estrada. Disse não entender porque é que veem mencionados no Plano, dado que afirmou que tais trabalhos não foram planeados, não foram executados, nem foram financiados pelo Município de Aveiro e consequentemente nada têm que ver com o Plano de Actividades da Câmara de Aveiro, nem com o Orçamento; são isso sim projectados, executados e financiados ou por entidades do Poder Central e por fundos oriundos da C.E.E..

Por outro lado considerou também que o plano em apreço refere várias obras dos sucessivos Planos de Actividades que ano após ano surgem mencionadas e que até hoje não passaram de meras intenções, referindo como exemplos: "Centro de Exposições e Feiras; Terminal TIR/TIF; Jerónimo Pereira Campos", considerando que estes eram dos tais projectos que a Câmara durante os últimos quatro anos poderia ter enviado a Bruxelas, tendo em vista o seu financiamento. Disse entender tratarem-se de obras de grande envergadura e que nenhuma Administração Municipal tem capacidade financeira por si só para as concretizar, bem como o próprio Governo Central também não tem. Trata-se de uma crítica

Santos
9.)

feita durante o mandato anterior, durante a campanha eleitoral e que continua a fazer-se, pois refere que não houve um único projecto enviado pela Câmara Municipal de Aveiro para Bruxelas com vista à obtenção de financiamentos da C.E.E..

Abordando seguidamente questões relacionadas com o saneamento básico, manifestou interesse em saber quantas ETAR's, a Câmara Municipal, tem projectado construir para o próximo mandato, dado que como é óbvio, entende que não tem interesse em efectuar-se o alargamento da Rede de Esgotos, sem que haja uma Estações de Tratamento para o efeito.

Considerou finalmente que neste Plano de Actividades não é mencionada a mais urgente obra do concelho, referindo-se concretamente ao Complexo Hídrico do Carvoeiro, relembrando a necessidade que o concelho de Aveiro tem, na sua distribuição de água potável, referindo o crescimento urbano da cidade em altura, implicando necessariamente dificuldades de abastecimento. Interroga seguidamente a Câmara sobre quais as soluções que tenciona pôr em prática tendo em vista a resolução das questões levantadas e finalmente que projectos pensa a Câmara submeter à apreciação da Comunidade Económica Europeia, tendo em vista o seu financiamento.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Armando Vieira, que começou por lamentar profundamente a falta de reuniões de trabalho com os responsáveis pelas Juntas de Freguesia, tendo em vista a análise e discussão deste documento, pois considerou que certamente seriam encontradas soluções que melhor contribuiriam para o desenvolvimento dessas freguesias. Disse entender também que as Freguesias rurais, de acordo com a sua importância e necessidades deveriam receber verba superior àquela que tem vindo a receber, dado considerar que as freguesias rurais têm outro tipo de encargos que as freguesias urbanas não têm, apelando a finalizar, para que haja um certo equilíbrio no que diz respeito a esta distribuição.

Retomando a palavra o Vereador Celso Santos, informou que relativamente ao facto de se mencionar no Plano a Via Rápida Aveiro/Vilar Formoso, Porto Comercial de Aveiro e Nó de Acesso da Variante, foi somente para alertar de que estas obras vão permitir um grande desenvolvimento à cidade de Aveiro e das quais resultarão certamente consequências de várias ordens e que é preciso estar-se preparado para lhes fazer face;

Luís Pereira
10.
Luís

foi esta a intenção da Câmara Municipal ao inserir estas obras em Plano, apesar de não serem da responsabilidade da Câmara, mas que obrigam a um determinado acompanhamento, nomeadamente o realojamento de famílias afectadas pelo traçado da Via Rápida, bem ainda como novos arruamentos que se torna necessário construir paralelos à Via Rápida etc..

Referindo-se seguidamente à recuperação da "Jerónimo Pereira Campos", disse não ser o atraso da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da Administração Central, pese embora os esforços que a Câmara tem desenvolvido para abreviar o início da recuperação, tem esbarrado até ao momento com dificuldades de ordem burocrática que têm emperrado o processo.

No que se refere ao envio de projectos para submeter à aprovação de Bruxelas, tendo em vista o seu financiamento, o funcionário Rui Barros deu nota dos seguintes: - Captação e Stockagem de Água no Monte Silval - valor da obra 65 000 contos, já foram recebidos do FEDER, 30.875 contos; Centro Coordenador de Transportes - valor 40.500 contos, já foram recebidos 19.237 contos; Rede de Abastecimento de Água do Sector Norte - valor 105.000 contos, recebeu-se já 42.000 contos; Estação de Tratamento de Águas Residuais de Aveiro, valor 90.000 contos, recebeu-se 36.000 contos; Rede de Esgotos de Cacia - valor da obra 55 000 contos, recebeu-se 22.000 contos; Abastecimento de Águas ao Sector Sul - valor 100.000 contos, ainda não foi recebida qualquer verba. Rede de Esgotos de Verdemilho/Bonsucesso, valor da obra 41.500 contos, já foram recebidos 16.600 contos; Rede de Esgotos de Vilar - valor 35.000 contos, recebeu-se catorze mil contos; Rua da Pêga - valor 66.094 contos, recebeu-se 28.900 contos; Acesso Central de Aveiro - valor da obra 157.440 contos, já foram recebidos 62,966 contos:

Foram também enviados ultimamente para aprovação os projectos do "Aproveitamento do Furo AC9", no valor de 80.500 contos; dos Reservatórios da cidade, no valor de 21.500 contos; Circular de Esgueira, no valor de 198.750 contos; Projecto "Valorem" 52.350 contos, do qual já se recebeu também uma determinada percentagem.

Victor Silva
11

Usou seguidamente da palavra o Vereador Victor Silva, que se referiu aos projectos já citados, reforçando a necessidade de uma Estação de tratamento de Esgotos, na freguesia de Esgueira e abordou também a problemática relacionada com a construção de trezentos fogos, em Santiago e consequentes infraestruturas

Novamente no uso da palavra o funcionário Rui Barros, deu explicações de carácter financeiro, nomeadamente quanto ao mecanismo de transferências financeiras partindo do Orçamento de Estado, em relação às Câmaras e destas às Juntas de Freguesia.

Esclarecidas que foram determinadas dúvidas, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia, na GENERALIDADE, o PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 199 tendo o mesmo merecido aprovação por dezassete votos a favor e quatro abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - mais uma vez eu tenho que dizer - lamento que os Senhores Presidentes de Junta do concelho rural, como eu, tenham votado a favor, quando nós temos aqui um direito a defender".

Solicitando a palavra o Vogal Ferreira da Silva, começou por lembrar que para além da discussão dos Planos de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados existe também o problema da Contribuição Autárquica, a qual e segundo a lei, a sua aprovação deverá ser feita no mais tardar até depois de amanhã. Por tal facto e uma vez que o Plano de Actividades já se encontra aprovado na generalidade, propôs que se passasse à apreciação e discussão da Contribuição Autárquica, uma vez que se põe o problema de amanhã haver ou não "quorum".

Tomando a palavra o Presidente da Assembleia, referiu que a Mesa não vê qualquer inconveniente que se passe à apreciação da Contribuição Autárquica.

Submetida a proposta à votação da Assembleia, veio a mesma a merecer aprovação por dezanove votos a favor e duas abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo nos seguintes termos: - " abster-me por ter algumas dúvidas que seja, digamos do ponto de vista legal, interromper a discussão de um Plano de Actividades, interromper porque nós não acabámos, começámo-lo, para passarmos a um outro ponto da

ordem de trabalhos e voltarmos a este, só por isso me absteve embora compreenda a necessidade que há da sua aprovação, dado que tem que ser aprovado com data deste ano".

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

Deliberação da reunião de Câmara de 11.12.89: -
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Nos termos do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-C/88 de 30 de Novembro, as taxas da Contribuição Autárquica que substitui a contribuição predial, são as seguintes a) Prédios rústicos: 0,8%; b) Prédios Urbanos: 1,1% a 1,3% - Artº 16º. Nos termos do Artº 17º do mesmo diploma, cabe ao Município definir anualmente a taxa aplicável, devendo a decisão da Assembleia Municipal ser comunicada à Direcção Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezembro, do ano a que respeita a contribuição. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer em 1,2% a taxa aplicável. Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal".

Usou seguidamente da palavra o funcionário Rui Barros, para fazer a introdução da referida proposta, começando por referir que o Decreto-Lei nº 442-C/88, lançou a Contribuição Autárquica, que diz que para os prédios rústicos a taxa é de 0,8%; para os prédios urbanos poderá ir de 1,1 a 1,3%. Dizendo também que no caso dos prédios urbanos, cabe ao Município definir anualmente a taxa aplicável, devendo a decisão da Assembleia Municipal ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezembro do ano a que respeita a Contribuição. Esclarecendo ainda que na falta de comunicação dentro dos prazos estipulados por lei, a contribuição será liquidada pela aplicação da taxa mínima que seria de 1,1%.

Prosseguindo, referiu que a Câmara, aquando da elaboração do Orçamento, deliberou não ir para os valores de 1,1% nem para 1,3% e quedar-se num valor intermédio (1,2%). Foi

este valor portanto que foi considerado quando se fez o Orçamento, razão pela qual, antes de se começar a discutir o Orçamento, seria de ter em linha de conta a Contribuição Autárquica com o valor de 1,2%, que foi efectivamente este o valor considerado para a elaboração do Orçamento.

Novamente no uso da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, considerou pouco razoável a decisão tomada pela Câmara Municipal de deliberar que a taxa a aplicar relativa à Contribuição Autárquica seja de 1,2%; e isto porque a decisão cabe à Assembleia Municipal, quando muito a Câmara teria que prpôr, referiu. Considerou seguidamente que a Câmara, delibera e age desta maneira, face à composição que a Assembleia Municipal ainda detém. Expressou o seu protesto, e é de opinião que a taxa a aplicar não deva ser estabelecida no valor intermédio, mas sim no mínimo, porque considera que a população já está demasiado causticada com os impostos e a aplicação desta taxa vem agravar ainda mais o problema. Por tal facto disse entender que esta Assembleia Municipal, deveria deliberar aplicar a taxa mínima de 1,1% para efeitos de Contribuição Autárquica.

Usou também da palavra o Vogal Ferreira da Silva, que considerou a posição intermédia tomada pela Câmara, no que se refere à Contribuição Autárquica, mesmo assim exagerada.

Tomando a palavra o Vogal Armando Vieira, solicitou esclarecimentos relativos ao montante da receita que se prevê arrecadar com o imposto da Contribuição Autárquica, e quais os indicadores em que a Câmara se baseou para atingir esses valores.

Novamente no uso da palavra o funcionário Rui Barros, informou que o montante em causa (180.000 contos), trata-se de um valor estimativo que se prevê venha a ser realizado. É a primeira vez que esta contribuição é lançada, concerteza que haverá um diferencial mai/menos, aliás como já se verificou também com a Sisa, que acabou por dar uma receita maior da inicialmente prevista. Em suma este foi um número lançado em função também da Contribuição Predial Urbana, que este ano se arrecadou. Relativamente ao facto de a Câmara ter decidido o valor de 1,2%, resultou de contactos com outras Câmaras do País, bem como com a Associação Nacional de Municípios, as quais na sua grande maioria estava a utilizar o meio termo ou seja 1,2%; assim a Câmara de Aveiro optou também por este valor.

Seguidamente o Presidente da Mesa, submeteu à discussão a proposta do Vogal Carlos Jerónimo, sobre a matéria em apreço e que sugere se fixe em 1,1% o valor da Taxa da Contribui-

ção Autárquica a aplicar.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Jorge Nascimento, que propôs que se aprovasse um dos pontos de acordo com as necessidades financeiras do Executivo, considerando que o valor de 1,2% , vai de encontro a essas necessidades e consequentemente votará a favor este valor.

Usando novamente da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, considerou demasiado vago tomar como ponto de referência o facto de outras Câmaras do país estarem aplicar o ponto intermédio ou seja 1,2%, desejando saber concretamente de que Municípios se tratam e o que é que os mesmos representam em relação à cidade de Aveiro.

Usando também da palavra o Vogal José Luís Christo, começou por dizer que irá aprovar a proposta da Câmara de 1,2% de taxa de Contribuição Autárquica, dado que em termos de necessidades financeiras do Município, considera serem enormes, e por outro lado são escassos os rendimentos que a Administração Central distribui pelos Municípios, o que em face disto, muitos Municípios teriam que adoptar sim o valor máximo e não o intermédio; referindo ainda que só não propõe os valores máximos por uma questão de equilíbrio e porque também não existem dados seguros sobre as actualizações matriciais que irão ser feitas no futuro, para se poder avançar com outro tipo de previsões, considerando assim a proposta da Câmara razoável e de aprovar.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a proposta apresentada pelo Vogal Carlos Jerónimo, que estabelece em 1,1% a Taxa de Contribuição Autárquica, a aplicar, tendo merecido reprovação por catorze votos contra, quatro abstenções e três votos a favor.

PROPOSTA DA CÂMARA QUE ESTABELECE A TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA EM 1,2%.

Submetida à votação da Assembleia pelo Presidente da Mesa, veio a mesma a merecer aprovação por catorze votos a favor quatro abstenções e três contra.

15.

Após esta votação retomou-se a apreciação do
PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1990, na:

ESPECIALIDADE

OBJECTIVO 01 - EDUCAÇÃO

Tomando a palavra o Vereador Celso Santos, procedeu à apresentação dos projectos constantes do objectivo em análise, referindo que em relação ao Ensino Pré Primário mantêm-se os princípios traçados no anos anteriores. Tem havido uma preocupação da parte da Câmara Municipal, em dotar todas as freguesias e localidades do concelho com Salas de Ensino Pré-Primário, na dependência do Ministério da Educação, acompanhando também acções desencadeadas pela Segurança Social, que por sua vez vai criando os seus Infantários. Considerou não ser demais todas as acções que se desenvolvem no campo da Educação, referindo que no âmbito do pré-primário a Câmara Municipal tem vindo a contribuir de há anos a esta parte para a melhoria do Ensino, contribuindo assim também com a sua quota parte na redução do insucesso Escolar.

Referiu seguidamente dificuldades na construção de um Jardim de Infância na Zona Habitacional de Santiago, motivadas por atrasos na Urbanização daquela Zona. A Câmara está atenta a este problema e tem ultrapassado esta carência recorrendo à utilização de salas para o efeito.

Focou seguidamente o facto de S. Bernardo e Vera Cruz serem as duas únicas freguesias do concelho que não têm pré-primária neste momento, situação que resulta por vezes de um certo desinteresse por parte dessas populações, uma vez que estão servidas por outras estruturas de apoio da área da Segurança Social.

Salientou também que uma boa parte do Plano foi cumprida, enumerando uma série de Salas que já funcionam ou estão em vias de entrar em funcionamento nas várias freguesias.

Prestou ainda alguns esclarecimentos no que se

refere a material didáctico, verbas a atribuir a Jardins de Infância, bem como a Escolas Primárias, tendo em vista a aquisição desse material para a prática ^{didáctica} do dia a dia. Referiu a terminar que se continua a desenvolver esforços para a cobertura do concelho em termos de ensino pré-primário, não se afastando este Objectivo das linhas programadas por Planos anteriores, prevendo-se ainda instalar nas freguesias de Glória e Cacia, uma Escola C+S.

Aberto o período de discussão tomou a palavra o Vogal Armando Vieira, para relembrar a necessidade de se instalar no lugar da Granja-Oliveirinha, uma Escola Primária; necessidade que disse justificar-se plenamente pelo seu número de habitantes em idade Escolar, sensibilizando assim a Câmara para que apoie esta ideia. Seguidamente alertou para a necessidade de se começar a preparar toda aquela zona circundante da Escola C+S, em construção no lugar de Oliveirinha, uma vez que o prazo de conclusão daquelas instalações aponta para o mês de Agosto do ano em curso e terá que haver necessariamente um empenhamento por parte da Câmara Municipal para que a data prevista seja cumprida.

Usou também da palavra o Vogal Elias Vieira para manifestar uma certa preocupação quanto à localização das Escolas C+S, e isto porque considera não estarem essas Escolas a servir as populações escolares ^{somente} das zonas onde se localizam, aumentando consequentemente o número de carreias escolares, pois os alunos e a exemplo do que actualmente se verifica, deslocam-se de uma freguesia para outra, tornando portanto urgente obstar a esta situação.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Fernando Augusto de Oliveira, que começou por se congratular com a criação da Escola C+S, na Vila de Cacia, conforme consta no Plano. Referindo no entanto que não pode deixar de fazer algumas advertências e concretamente quanto ao facto de vir mencionado numa rubrica, para aquisições de terrenos, a verba de 500 contos, quando se sabe que tal verba é irrisória para a aquisição de terrenos no ~~centro~~ de Cacia. Apontou seguidamente como zona ideal para a implantação da referida Escola, a nova Urbanização de Cacia, fazendo um apelo no sentido de a Câmara Municipal envidar os esforços necessários para que a implantação venha a ser feita nesse local, pois considera que o mesmo tem características ideais para o efeito.

Retomando a palavra o Vereador Celso Santos disse não haver por parte da Câmara Municipal qualquer obstáculo

Luís Rebocho de Albuquerque Christo
17. *[Signature]*

à sugestão dada, mas referiu também que a decisão final cabe aos Técnicos da Direcção-Escolar.

Seguiu-se uma demorada troca de impressões, posto o que, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o OBJECTIVO 01 - EDUCAÇÃO, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte votos a favor e uma abstenção.

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a primeira parte da presente reunião.

Eram 0,40 HORAS do dia 30.12.89.

Pelas 10,00 HORAS do dia 30.12.89, foram reiniciados os trabalhos com a presença dos seguintes membros, Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais António dos Santos Costa e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais Rogério da Silva Leitão, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, António José Valente, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Tavares Duarte, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Manuel Branco Pontes e Artur José Lopes Lobo.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Albertino Moreira de Oliveira, Jorge Manuel do Nascimento, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Helder de Oliveira dos Santos Filipe, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, Fernando dos Santos Manata, Carlos Alberto da Silva

Luiz Henrique
18 *[Signature]*

Jerónimo, Manuel Simões Madail, Manuel Gaspar Fernandes, António Norberto da Silva Correia, Amândio Ferreira Canha Júnior e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir e prosseguindo a ordem de trabalhos da reunião anterior, o Presidente da Assembleia, informou que se irá retomar a apreciação do PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 1990, nos seus vários OBJECTIVOS:

OBJECTIVO - 02 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Retomando novamente a palavra o Vereador Celso Santos, fez apresentação do objectivo em análise, traçando uma panorâmica das realizações que se pretendem levar a efeito no âmbito dos múltiplos programas, salientando que, se for feito um paralelismo com o Plano anterior, verifica-se que existe uma certa sequência lógica, pois acompanha aquilo que vem sendo orientação da Câmara no âmbito dos Serviços de Cultura. Destacam-se no entanto alguns aspectos de maior relevo como sejam a Biblioteca Municipal, a Biblioteca Itinerante, Restauro e Adaptação a Centro Cultural da residência Dr. Alberto Souto, no Bonsucesso.

Relativamente ao Desporto e Tempos Livres, tem o Pelouro procurado ir ao encontro das várias situações tendo em vista abranger o maior número possível de assuntos relacionados com a matéria.

Aberto o período de apreciação, usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para se referir ao montante da verba atribuída para a adaptação do antigo Edifício do Magistério, a Biblioteca Municipal, pois pretende saber se a verba inscrita engloba já a conclusão de todos os trabalhos.

Tomando a palavra o Vereador Celso Santos, informou que essa verba atinge a conclusão dos trabalhos.

Usando novamente da palavra o Vogal Ferreira da Silva, considerou exígua a verba mencionada no Plano, para a construção do Pavilhão do Galitos, entendendo por tal facto que está mais uma vez prejudicada a construção do referido Pavilhão.

Prosseguindo solicitou esclarecimentos rela-

Luís Aires
19.

tivos aos motivos que levaram à transferência da Pista de Atletismo, do local inicialmente previsto, para os terrenos da zona de Santiago. A finalizar manifestou agrado por ver finalmente inscrito em Plano o início da construção de um Polidesportivo, na zona de Vilar, desejando que esta obra venha a ser uma realidade pois vem de encontro aos anseios desde há muito manifestados pelas populações desse lugar.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, informou que relativamente ao Pavilhão dos Galitos a verba referida não é de modo nenhum bastante para a construção do Pavilhão, trata-se sim de uma verba para ocorrer a despesas com projectos e outras que o arranque da obra implica. Salientou também que não é a Câmara Municipal que constrói o Pavilhão, a Câmara irá sim participar na obra e como tal necessita naturalmente de saber qual o montante atribuído pela Administração Central para esse efeito; nessa altura far-se-á então a alteração da verba agora inscrita, se porventura a construção arrancar no decurso deste ano. Em suma, referiu que se trata apenas de uma verba para lançamento de obra.

Relativamente à Pista de Atletismo, informou que este assunto sofreu um processo evolutivo que rompeu radicalmente com o processo inicial que apontava a localização da Pista para os terrenos da Forca/Vouga. Factores de ordem económica impostos pelos técnicos da Direcção-Geral de Desportos estiveram na origem da mudança para os terrenos circundantes à Universidade de Aveiro. Neste momento existe já um protocolo entre a Direcção Geral de Desportos, a Universidade a Câmara Municipal e a Associação de Atletismo e é nesse local que a Pista irá ser construída.

Neste momento abandonou a Sala o Vogal Manuel Arede de Jesus.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Rogério Leitão, que começou por referir que ao serem apreciados estes pontos, deve-se ter em linha de conta o facto de como os mesmos foram elaborados, quais foram as entidades que participaram na sua elaboração etc.. Sabendo-se que existe uma Comissão Cultural, manifestou interesse em saber qual o grau de participação na elaboração e programação que aqui é apresentada neste objectivo, se a Comissão referida está de facto activa e se a mesma possui um regulamento que defina a sua forma de actuação e funcionamento tendo em vista a emissão de directrizes no âmbito da Cultura.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, informou que essa Comissão Cultural existe de facto, foi constituída este ano, referiu que no entanto não tem tido uma participação muito activa. Reuniu duas ou três vezes, pronunciou-se sobre o Plano de Actividades no âmbito da Cultura, no ano transacto teve uma segunda reunião em que fez a análise da matéria no âmbito da Cultura que vem inserida neste Plano e do modo como a mesma pode ser posta em prática e a partir daí acabou por não reunir mais vezes, pois entretanto surgiram dificuldades em juntar os vários elementos que constituem essa Comissão.

Entretanto o tempo foi decorrendo e considerou que não teve de facto uma actuação que se possa considerar digna de realce. Existiram contactos com os membros dessa Comissão no que se refere à edição de livros, mas não houve de facto a criação de um regulamento nem uma participação muito activa por parte da Comissão Cultural. Finalmente fez votos para que no próximo ano venha a existir uma maior actividade por parte dessa Comissão podendo desde já prestar a sua colaboração na elaboração da proposta de uma agenda Cultural para o decurso do próximo ano.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o OBJECTIVO 02 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, tendo o mesmo merecido aprovação por dezassete votos a favor e uma abstenção.

OBJECTIVO 03 - ACÇÃO SOCIAL

Tomando a palavra o Vereador Celso Santos, procedeu à apresentação do objectivo em epígrafe dando nota dos programas nele inseridos os quais incidem basicamente na continuação da política de apoio à construção de Centros Sociais, visando-se a sua implantação em todas as freguesias do concelho.

Aberto o período de apreciação usou da palavra o Vogal Rogério Leitão, para suscitar esclarecimentos à cerca de um projecto mencionado no Plano e que se refere ao apoio à adaptação de um edifício para o Centro de Acolhimento a Jovens, a levar a efeito na freguesia de Esgueira.

Retomando a palavra o Vereador Celso Santos, informou que as obras de adaptação terão lugar naquele edifício

que em tempo se destinava ao Centro de Saúde de Esgueira, sendo as mesmas motivadas pelo facto de o Tribunal de Menores levantar a necessidade da existência de um Centro de Acolhimento para jovens e crianças desprotegidas e abandonadas em consequência de divergências familiares nomeadamente o divórcio, e no lapso de tempo que decorre até à tutela do menor, seria ali acolhido temporariamente. Por outro lado referiu também que a criação deste Centro poderá vir a constituir o embrião para a criação em Aveiro de um Tribunal de Menores, ao qual a Câmara dará toda a sua colaboração.

Usando novamente da palavra o Vogal Ferreira da Silva, manifestou a sua satisfação por ver inscrita neste objectivo o apoio financeiro à construção da Junta de Freguesia de S. Bernardo, bem como à construção da Sede da Sociedade Musical Santa Cecília, pois considera quer uma quer outra desde há muito estavam carentes de instalações adequadas.

Neste momento entrou na Sala o Vogal Fernando Augusto de Oliveira.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Armando Vieira, que começou por lamentar o facto de uma vez mais a freguesia de Oliveirinha não estar incluída neste objectivo. Prosseguindo referiu que em Outubro de 86 foi chamado ao Gabinete da Sra. Arqt^a Diamantina, para fornecer um programa para o Edifício Polivalente, que considera ser de extrema urgência instalar naquela freguesia, bem como um Posto Médico centralizado em relação a toda a freguesia, pois há lugares da freguesia que reivindicam esta necessidade, dado que o actual Posto Médico não satisfaz mínimamente as necessidades da zona que serve; nessa data disse ter fornecido o programa, tendo-lhe sido prometido avançar com o necessário projecto, só que até à data esse projecto está por elaborar e o que existe de facto é um estudo prévio elaborado por um Arqt^o das suas relações e que disse tencionar apresentá-lo à Câmara na oportunidade, pois considera ser de extrema urgência essas instalações até pela proximidade da Escola C+S, agora em construção. Por último referiu que a Junta de Oliveirinha apoia a construção do Centro Social da Costa do Valado, mas entende que mais prioritário seria a construção do Edifício Polivalente com o Posto Médico agregado.

Novamente no uso da palavra o Verador Celso Santos, referindo-se à construção do Centro da Costa do Valado, disse que a Câmara Municipal não poderia recusar o seu aval a

Luiz Faria 22. *M*

uma iniciativa tomada pelos promotores da obra, pois considera-se que a mesma irá ter um interesse público geral de que todos beneficiarão e que ao fim e ao cabo trata-se de uma regalia para a própria freguesia.

A finalizar referiu que fica o reparo, irá tomar o assunto em consideração e transmitir à Câmara o anseio manifestado por aquele Vogal, para que num próximo Plano de Actividades seja inscrito a construção do Edifício Polivalente naquela freguesia.

Seguiu-se uma breve troca de impressões pelo que de imediato o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia o OBJECTIVO 03 - ACÇÃO SOCIAL, tendo o mesmo merecido aprovação por dezassete votos a favor e dois contra.

Neste momento abandonou a Sala o Presidente da Assembleia, tendo assumido a Presidência da Mesa o Primeiro Secretário, António dos Santos Costa.

OBJECTIVO 04 - SAÚDE

Usando da palavra o Vereador Celso Santos, fez apresentação deste objectivo referindo o apoio à construção e equipamento de Postos Médicos, destacando o apoio à construção do Posto Médico de Eixo, bem como ao Posto Médico de Esgueira. Seguidamente colocou-se à disposição da Assembleia para eventuais esclarecimentos.

Aberto o período de apreciação usou da palavra o Vogal Armando Vieira, para mais uma vez voltar a fazer sentir a necessidade da construção de um Centro de Saúde, em Oliveirinha. Considerando que vem fazendo sentir esta necessidade ao Executivo Camarário desde há quatro anos, disse não poder voltar a favor este objectivo pois seria um contrasenso.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu à votação o OBJECTIVO 04- SAÚDE, tendo o mesmo merecido aprovação por dezasseis votos a favor e dois contra.

No uso da palavra o Presidente da Mesa sugeriu ao Executivo Camarário por uma questão de rapidez no tratamento dos objectivos, que a Assembleia colocasse os pedidos de esclarecimento que entendesse necessários. Não se registando qualquer inconveniente na sugestão apresentada, passou a usar da palavra o Vogal Armando Vieira, alertando para a necessidade de se criarem zonas de urbanização na freguesia de Oliveirinha. Referindo seguidamente que uma vez que este objectivo nada aponta para que isso venha acontecer disse também que não poderá votar favoravelmente este objectivo.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Rogério Leitão, para manifestar o seu desapontamento quanto ao facto de vir mencionado na rúbrica Planeamento Urbanístico-Execução de Projectos, o projecto de Urbanização do Cojo, pois considerou que o mesmo tem sido tão debatido, que presumia que existisse já um projecto definitivo e consequentemente esperava sim, ver iniciar-se as obras de construção. Ainda no uso da palavra solicitou esclarecimentos acerca dos problemas de iluminação pública e sobre quem incide esta responsabilidade, se E.D.P./ou Câmara Municipal.

Tomando a palavra o Vereador Vitor Silva, disse que a iluminação pública tem sido um dos problemas com que a Câmara se tem debatido ultimamente no relacionamento com a E.D.P.. Há uma série de factores que entram em linha de conta para determinar a quota parte na responsabilidade de pagamento quer da Câmara Municipal quer da E.D.P.; referiu algumas dificuldades por parte deste último organismo no que se refere ao lançamento de trabalhos que não estejam em plano, pois para que determinada iluminação pública se faça é necessário que a E.D.P. tenha esse trabalho incluído em Plano e daí surgirem por vezes certas dificuldades. Finalmente referiu que o problema da iluminação pública ficará resolvido em grande parte por todo este ano, pois já se promoveu o concurso de remodelação de todo o sistema de iluminação pública do concelho e que irá certamente atenuar as carências que se fazem sentir. Informou ainda que se trata de um investimento que se auto pagará a si mesmo, visto que a tecnologia usada, irá permitir uma redução nos consumos

de energia.

celso santos
24.
W.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Celso Santos, para no âmbito da questão colocada relativamente à carência de zonas de urbanização na freguesia de Oliveirinha, referir que de facto constata no Plano, que no elenco das freguesias rurais contempladas com Planos de Urbanização, está ausente a freguesia de Oliveirinha. Lamentou que tal aconteça e considerou que se de facto a Junta de Freguesia de Oliveirinha, tem terreno disponível para o efeito, naturalmente que terá o mesmo tratamento que as restantes freguesias e como tal estudar-se-á a hipótese de uma alteração ao Plano, para se dar o seguimento que merece a existência do terreno.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o OBJECTIVO 05 - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO, tendo o mesmo merecido aprovação por dezasseis votos a favor e duas abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - "votei a favor este objectivo; considero o Snr. Professor Celso e o Snr. Eng^o Vitor, pessoas de bem, não tenho razão para pensar o contrário deles como Vereadores. Espero que o Snr. Eng^o Vitor, dê apoio no desenvolvimento da Urbanização do Picoto, conforme já falámos, pois é possível desenvolver e criar ali mais vinte e seis lotes, que vai beneficiar as necessidades enormes de habitação naquela freguesia".

Seguiu-se também uma declaração de voto do Vogal, José Luís Christo, nos seguintes termos: - "é para manifestar a minha declaração de voto por dois motivos: primeiro por verificar com agrado estar incluída a continuação da Rua da Pega com vista a uma futura ligação com Ílhavo, que é um sonho que eu tive quando já fui responsável pelo Município e que tenho como Aveirense, porque imagino que nós não devemos viver de costas voltadas para Ílhavo e Ílhavo de costas voltadas para Aveiro; eu suponho que uma das zonas onde se poderá fazer uma boa Urbanização sem ser maciça é à volta da Ria, portanto entre Aveiro e Ílhavo e é portanto com agrado que vejo aqui incluído; mas já não vejo com agrado que o Parque de Exposições venha a ter a implantação que está prevista pelos Técnicos da Câmara... gostava que fosse uma outra".

Suárez
Thiny
25

OBJECTIVO 06 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Tomando a palavra o Presidente da Mesa, abriu a apreciação e discussão do referido objectivo de acordo com a metodologia usada anteriormente.

Usou da palavra o Vogal Rogério Leitão que pediu esclarecimentos quanto à forma como está redigido o programa 03-01, do objectivo em apreciação pois considera que a palavra adequada seria "aquisição" e não fornecimento de contentores. Neste momento tomou a palavra o Vereador Celso Santos e referiu ser também da mesma opinião.

Retomando a sua intervenção considerou ainda neste objectivo muito reduzida a construção de sanitários públicos na cidade e concretamente na Baixa de Santo António e Largo do Cojo, face a um crescente aumento de população citadina, acrescendo ainda aquela que visita a cidade.

Seguindo-se no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, manifestou o seu agrado por ver finalmente feita a cobertura da recolha de lixo à freguesia de Oliveirinha, pretendendo saber também para quando é que se prevê a instalação da Rede de Esgotos naquela freguesia.

Retomando a palavra o Vereador Vitor Silva, considerou que ainda não é possível durante o próximo ano dotar a freguesia de Oliveirinha de Rede de Esgotos. E isto porque como é do conhecimento geral houve uma política no sentido de dotar as freguesias do concelho com rede pública de abastecimento de águas, sendo neste momento este o objectivo prioritário da Câmara. Referiu no entanto que apesar desta política começou-se já a sair do centro da cidade para a periferia, nomeadamente Vilar, está-se também a elaborar projecto para a zona de Aradas (Eucalipto), e a zona de Oliveirinha também será dotada a seu tempo.

Seguidamente o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o OBJECTIVO 06 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Armando Vieira nos seguintes termos: - "a Câmara em 88 deliberou apoiar a recuperação do Cemitério de Oliveirinha e Quintans; não entendendo os motivos que levaram à congelação desses concursos, votando a favor o objectivo supra, na esperança de que seja retomada

essa deliberação".

26.

OBJECTIVO 07 - PROTECÇÃO CIVIL

Usando da palavra o Vogal Rogério Leitão, solicitou esclarecimentos à cerca das medidas com que a Câmara Municipal pretende dotar o Gabinete de Apoio à Protecção Civil, pois considera que cada vez mais se tem que pensar em medidas de segurança dentro da cidade na área da protecção civil, dado que a indústria está-se expandindo, o tráfego de produtos tóxicos aumenta a cada passo, redobrando o perigo de eventuais catástrofes para as populações, considerando portanto que o Sector da Protecção Civil tem que ser acautelado com muito interesse. A finalizar pretendeu esclarecimentos sobre quais as medidas cautelares tomadas para eventuais casos de incêndio em prédios de construção recente e se estas estão a ser obrigatoriamente cumpridas.

Neste momento entrou na Sala o Vogal Encarnação Dias.

Tomando a palavra o Vereador Celso Santos, informou que na área da Protecção Civil impõe-se criar um Gabinete para o efeito; existe já um estudo nesse sentido, acontece porém que ao englobar-se nesse estudo, também a criação da Polícia Municipal veio a estabelecer-se uma certa confusão com a pretensão de no mesmo Regulamento integrar duas coisas totalmente distintas - uma é a Protecção Civil, que é obrigatória e rege-se por normas próprias e legislação própria e outra é a Polícia Municipal que até nem tem normas muito próprias, tem algumas dificuldades do ponto de vista legal para se poder criar e foi em suma isto que obrigou a uma paragem na criação do Gabinete de Protecção Civil. O estudo existe e no decurso dos próximos meses será fácil à Câmara pôr em acção o funcionamento desse gabinete, dado que a própria lei é bem explícita nessa área, pois refere quem são as pessoas que o compõem e consequentemente trata-se somente de o institucionalizar.

No que se refere às normas contra incêndios, disse que essas normas constam dos projectos de habitação que excedam um determinado número de andares, sendo posteriormente e já na fase final da construção feita a competente vistoria a qual integra um representante do Corpo de Bombeiros, a qual só é apro-

Luís Sáez
Pinheiro 27 *[Signature]*

vada depois de se verificar que o prédio se encontra construído de acordo com as normas impostas pela lei nesta área específica.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia o OBJECTIVO 07- PROTECÇÃO CIVIL, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

OBJECTIVO 08-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E
ABASTECIMENTO PÚBLICO

Aberto o período de apreciação, usou da palavra o Vogal Rogério Leitão, que começou por se congratular com a implantação de um Posto Municipal de Turismo, dado considerar que essa necessidade de há muito se confirma. É portanto motivo de regozijo ter-se chegado a essa conclusão, havendo agora que se avançar com medidas que o dinamizem.

Usando também da palavra e no âmbito da sinalética o Vogal Ferreira da Silva, alertou para a necessidade de se colocar em pontos estratégicos da cidade, Mapas que proporcionem uma boa orientação a quem visita a cidade, referindo também a necessidade de se aproveitar o arvoredor da encosta norte da Variante, concretamente junto ao acesso Central e a Jerónimo Pereira Campos, pois considera a referida zona um potencial Parque de Campismo ou em alternativa um Parque de Merendas, pois existe somente um Parque Municipal em Aveiro e a cidade carece sem dúvida destas infra-estruturas.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, que alertou para a necessidade de se desenvolver a Feira de Oliveirinha, considerando que o espaço actual começa a ser exíguo face a um aumento cada vez maior do número de feirantes e de pessoas que a demandam. Saliou que só com o empenhamento da Câmara Municipal, será possível encontrar-se a solução adequada na medida em que se torna necessário adquirir terrenos e abrir os ar-ruamentos necessários e isto a Junta de Freguesia por si só não tem capacidade económica para levar a cabo. Referiu também a necessidade que se faz sentir na disponibilização de terrenos para a

28.

criação de mini zonas industriais, dado que existem industriais daquele lugar que já manifestaram interesse em construir ali as suas indústrias só não o fazendo porque de facto os locais não existem e conseqüentemente procuram outras zonas.

Neste momento saiu da Sala o Vogal Fernando Tavares Marques.

Retomando a palavra o Vereador Celso Santos, informou que no âmbito da sinalética está previsto também a colocação de Mapas da cidade, em variados locais estratégicos da mesma; relativamente à Feira de Oliveirinha (Zona Higienizada), considerou que não houve redução de verba, admite no entanto que a verba inscrita não seja suficiente mas permite já avançar-se com um estudo e traduz também a intenção da Câmara Municipal de fazer alguma coisa, portanto há uma posição assumida na qual a Câmara está empenhada num funcionamento correcto da Feira no aspecto sanitário.

Neste momento voltou a assumir a Presidência da Mesa, o Presidente Encarnação Dias.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o OBJECTIVO 08 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

OBJECTIVO 09 - COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Rogério Leitão para solicitar informação acerca do funcionamento da Comissão de Trânsito, bem como da sua regulamentação. Precizou a criação de organismos de apoio à resolução dos problemas de trânsito face ao crescimento da cidade, os quais possam de facto dar pareceres válidos à Câmara tendo em vista a boa regulamentação do trânsito. Por último desejou saber qual o ponto da situação relativamente ao Centro Coordenador de Transportes.

Usou seguidamente da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, para se referir também à problemática do trânsito, apontando várias deficiências que se verificam na Av. Dr. Lourenço Peixinho e que contribuem de algum modo para o acumular de problemas relacionados com o trânsito; referiu ainda

dificuldades de estacionamento e perguntou para quando é que se prevê o arranque da construção de um Silo-Auto, uma vez que a concretizar-se esta obra atenuaria bastante o problema.

Usando novamente da palavra o Vereador Victor Silva, informou que de facto foi constituída uma Comissão de Trânsito, mas reconheceu que esta não funcionou nos moldes que se pretendia que funcionasse. Considera haver uma lacuna nesta área, a qual a Câmara procurará colmatar o mais rãpidamente possível. Relativamente ao problema de estacionamento, disse estar prevista a construção de vários Silos-Auto, alguns de iniciativa privada, localizando-se um na freguesia de Vera-Cruz, nos terrenos da antiga Pensão Aveirense e que disporã de uma capacidade para trezentos automóveis. O projecto do Cojo, prevê também dois pisos de estacionamento e este será portanto o grande estacionamento dentro da própria cidade. Referiu que estes projectos denotam toda uma intenção por parte do Executivo em criar novos espaços de estacionamento. No que se refere ao Centro Coordenador de Transportes, informou que a obra de construção civil se encontra concluída; recentemente teve início a construção dos acessos, mas estes trabalhos foram interrompidos em consequência do mau tempo, estando prevista a conclusão dos trabalhos dentro de três meses.

Seguidamente o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o OBJECTIVO 09- COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES tendo o mesmo merecido aprovação por dezasseis votos a favor e duas abstenções.

OBJECTIVO 10 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Aberta a discussão não se verificaram intervenções pelo que de imediato o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o referido objectivo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

OBJECTIVO 11 - GABINETE DE RECUPERAÇÃO URBANA

Aberta a discussão, também não se verificou

[Handwritten signature]
30- *[Handwritten initials]*

qualquer intervenção neste objectivo, pelo que de imediato o Presidente da Mesa, submeteu-o à votação da Assembleia, tendo o mesmo sido aprovado por dezassete votos a favor e uma abstenção.

Terminada a apreciação do PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 1990, nos seus vários objectivos e que mereceram aprovação, passou-se à apreciação e discussão do:

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 1990

RECEITA

Usou da palavra o funcionário Rui Barros, para fazer apresentação do referido documento, complementando a informação dada, com explicações de carácter técnico.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Elias Vieira, referindo-se à verba proveniente da derrama considerou-a bastante avultada, manifestando consequentemente interesse em saber quais foram os dados em que a Câmara se fundamentou para chegar a estes valores.

Retomando a palavra o funcionário Rui Barros disse tratar-se de um cálculo aproximado, dado que estamos num ano de transição; a Repartição de Finanças também não soube informar com exactidão a base a tomar para o cálculo por se tratar da primeira vez e portanto são valores aproximados para mais ou para menos os valores que o orçamento refere.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Armando Vieira que manifestou o desejo de ser informado sobre qual a aplicação concreta dos 80.000 contos do PEDIP.

Tomando a palavra o Vereador Victor Silva informou que se trata do apoio à zona industrial de Mamodeiro.

Neste momento entrou na Sala o Vogal Carlos

Alberto Moreira.

31.

Seguiu-se uma intervenção da Vogal Maria Antónia Pinho e Melo nos seguintes termos: - " No sector das receitas, nas receitas correntes 1.01, na rubrica 09.02, está inscrito o valor de 30.000 contos; pretende saber concretamente a que refere este valor. No ponto 10.01, Receitas de Capital, pretende saber a que terrenos se refere a verba de 400000 contos da venda de terrenos; Nas transferências de capital - a que projectos se refere a verba de 320.000 contos, registados na rubrica 11.05.01; No Capitulo Despesas Correntes - Despesas com Pessoal, referiu que os valores apresentados estão quase atingir o limite permitido por lei e como é que o Executivo encara esta situação. No sector dos bens não duradouros, na rubrica, Bens não Duradouros, regista um valor de 135.000 contos e verifica-se que cerca de 65.000 contos ou sejam 48%, são considerados na rubrica "Outros", não sabendo do que se trata; deste modo disse não ser possível fazer uma clara apreciação do Orçamento. Nas transferências correntes as transferências para as freguesias, orçamentadas em 63.000 contos, são pouco significativas em termos do orçamento de despesas correntes - é cerca de 1,4%, se compararmos com as transferências para outras entidades que totalizam 54.000 contos, ainda mais insignificante se afigura a verba transferida para as freguesias. A rubrica "Outras Despesas Correntes", também se apresenta indevidamente indiscriminada. Nas Despesas de Capital - Investimentos, constata-se uma política de investimentos, que considerou pouco agressiva e pouco ambiciosa, dado que de um Orçamento total de 4 milhões e meio de contos, apenas 48% se destina a investimentos. Relativamente à sua distribuição classificou-a de alarmante, referindo que na rubrica "Outros Edifícios" 09.03.08, do Orçamento Educação e Cultura, prevê-se gastar 206.000 contos, enquanto que se apresentam orçamentos pouco significativos face às necessidades prementes do concelho, como sejam rede de esgotos, Viação Rural e Escolas. A Rede de Esgotos, apresenta uma verba de 189.000 contos, Viação Rural 44.000 contos, Escolas 65.000 contos. Nas transferências de Capital, também disse verificar-se uma política orçamental restritiva em termos de dotações para as freguesias; de um total de dotações de 545.000 contos, apenas 5.5% se destina às freguesias. Relativamente a passivos financeiros constata-se que em 1990 se prevê amortizar empréstimos no valor de 530.000 contos, que representa cerca de 12% do valor total do Orçamento da Câmara Municipal. A concluir referiu

que para melhor ajuizar da política financeira da Câmara Municipal, necessitava contudo de ter acesso ao mapa de empréstimos a médio e a longo prazo e que disse não lhe ter sido facultado".

Novamente no uso da palavra o funcionário Rui Barros, começou por esclarecer que relativamente às obras no montante de 320.000 contos do FEDER, são valores que veem de facto para a Câmara Municipal mas que posteriormente são remetidos aos S. Municipalizados para fazer face às despesas com trabalhos como por exemplo: Captação de Água no Monte Silval, tem a Câmara a receber 6000 contos; Centro Coordenador de Transportes, 1000 contos; Rede de Água do Sector Norte, 10 500 contos; ETAR de Aveiro, 9 000 contos; Rede de Esgotos de Cacia, 5 500 contos; Abastecimento de Águas do Sul, 50 000 contos; Rede de Esgotos de Verdemilho e Bonsucesso, 4 150 contos, Rede de Esgotos de Vilar, 3 500 contos; Rua da Pêga 4 066 contos; Acesso Central de Aveiro, 15 744 contos; Furo Ac9, 56 350 contos, Circular de Esgueira, 135 000 contos, portanto estes valores totalizam os 320.000 contos que veem do FEDER. Destes 320.000 contos estará considerado portanto a transferência para os Serviços Municipalizados, da parte da verba que lhes compete.

Relativamente à verba de 400 mil contos da venda de terrenos, dizem respeito aos terrenos onde estão instalados os Serviços Municipalizados, terrenos da empresa "Bóia & Irmão", terrenos de Sá-Barrocas, Zona Industrial de Mamodeiro, cuja venda em hasta pública totalizará os 400 000 contos.

No que se refere às despesas com pessoal a lei diz que as despesas com Pessoal não podem exceder 60% das Receitas Correntes, do ano anterior, portanto a comparação não pode ser feita com as despesas correntes do ano em curso, ficando portanto a referida despesa muito aquém do permitido por lei. Relativamente à verba no montante de 205.000 contos no Capítulo Educação, Cultura, Desportos e Tempos Livres, do capítulo 09, trata-se da transcrição do Plano de Actividades que aqui foi aprovado para o Orçamento, incluindo-se por exemplo nesta rubrica a construção da Nova Biblioteca Municipal, adicionando-se ainda as despesas que ficaram por pagar do ano anterior relativas aos processos em curso. Sobre os passivos financeiros, trata-se dos empréstimos que foram aqui aprovados nesta Assembleia para a continuação das obras de Santiago.

Seguiu-se uma longa troca de impressões,

Luís Amaro 33.

posto o que o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a RECEITA do ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 1990, tendo a mesma merecido aprovação por catorze votos a favor um contra e quatro abstenções.

ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA O ANO FINANCEIRO DE 1990

DESPESA

Aberto o período de apreciação usou da palavra o Vogal Armando Vieira para referir dois aspectos que reputa de importantes o primeiro resulta de uma análise que como Presidente de Junta de uma freguesia rural tem tido oportunidade de constatar e prende-se com o depauperado parque de equipamento pesado para movimento de terras que a Câmara possui actualmente. Por outro lado também não se verifica na rúbrica "Despesa", qualquer intenção da Câmara Municipal para investir fortemente neste sector.

Prosseguindo protestou pelo facto de ver inscrito nesta rúbrica um subsídio de 10 000 contos à Freguesia de Vera-Cruz, referiu nada ter contra isso simplesmente desejava que as freguesias rurais fossem tratadas de igual forma na atribuição destes subsídios.

Dado que não se registaram mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a DESPESA, do ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 1990, tendo a mesma merecido aprovação por quinze votos a favor dois contra e duas abstenções.

Aprovados que foram o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal, para o ano financeiro de 1990 e considerando estar-se no final do mandato desta Assembleia, usou da palavra o Presidente da mesma para em nome da Mesa, apresentar cumprimentos a todos os membros que compõem a Assembleia e agra-

Leandro
Thiery 34. 

decer-lhes a colaboração prestada e cujo mandato agora termina.

Usou também da palavra o Vogal Armando Vieira, para expressar a sua homenagem ao Vogal Carlos Jerónimo, pois considerou que foi dos membros que fez parte desta Assembleia que muito a dignificou, quer pelo seu comportamento, quer pela qualidade que punha nas suas intervenções e cujo mandato agora termina.

Imediatamente a seguir passou-se à apreciação e discussão do PLANO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS para 1990.

Deliberação da reunião de Câmara de 11.12.89:

- "SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ORÇAMENTO ORDINÁRIO E PLANO DE ACTIVIDADES: - Foi distribuído por todos os membros do Executivo, um exemplar de cada um dos documentos em epígrafe. Após breve análise dos mesmos, cujo teor aqui se dá como transcrito, e depois de pelo Vereador Eng^o Victor Silva terem sido prestados todos os esclarecimentos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados os referidos documentos, os quais vão ser submetidos à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

PLANO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS - GENERALIDADE

Usou da palavra o Vereador Victor Silva, que fez a apresentação do referido ponto nas suas linhas gerais, colocando-se à disposição da Assembleia para eventuais esclarecimentos de pormenor, de acordo com a metodologia adoptada na apreciação do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Arman-

Silva *Ferreira* B5.

do Vieira para fazer uma ligeira referência à necessidade de se criarem novos percursos dos transportes públicos na freguesia de Oliveirinha.

Dado que não se registaram mais intervenções, o Presidente da Mesa, de imediato submeteu à votação da Assembleia o PLANO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, na GENERALIDADE, tendo o mesmo merecido aprovação por dezoito votos a favor e uma abstenção.

Imediatamente a seguir abandonou a Sala o Vogal Ferreira da Silva.

PLANO DE ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ESPECIALIDADE

Aberto o período de apreciação não se registaram intervenções dignas de registo, pelo que de imediato o Presidente da Mesa submeteu à votação na ESPECIALIDADE o Plano de Actividades dos Serviços Municipalizados, para 1990, tendo o mesmo merecido aprovação por dezassete votos a favor e uma abstenção.

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

RECEITA

Feita a apresentação do Orçamento pelo Vereador Victor Silva, não se registaram intervenções, pelo que de imediato o Presidente da Mesa, submeteu à votação a RECEITA, do Orçamento, tendo a mesma sido aprovada por dezassete votos a favor e uma abstenção.

DESPESA

Aberto o período de apreciação não se registaram intervenções pelo que de imediato o Presidente submeteu à votação da Assembleia a DESPESA, do Orçamento dos Serviços Municipalizados, tendo a mesma merecido aprovação por dezassete votos a favor e uma abstenção.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 14,00 HORAS.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

Francisco

J. Mendonça

Secretário